



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 51/2026, de 6 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$245.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	245.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.48.00.00.00.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$245.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$5.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Julho de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/07/26 a 21/07/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração